



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadernos Pedagógicos, de forma parcelada (mensalmente) para os alunos dos 5º Anos das escolas municipais, da área urbana e dos distritos pertencentes a este Município durante a vigência do Contrato, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação do objeto visa atender aos alunos dos 5º Anos das escolas municipais e justifica-se diante da necessidade de se obter informações que irão complementar os conteúdos estudados, assim como uma ferramenta que aborda conteúdos para uma boa vivência e qualidade de vida. O hábito da leitura deve fazer parte da vida do educando, a leitura melhora o aprendizado, pois ela é uma ferramenta essencial na construção do conhecimento pleno, desenvolve o intelecto, aprimora a capacidade interpretativa, mantém o raciocínio ativo amplia o vocabulário, desenvolve a oralidade e forma cidadãos críticos e conscientes, prontos a fazerem uma leitura do mundo que o cerca, capaz de adaptar, transformar e interagir em sua história e em se tempo. Quem lê muito, conversa sobre qualquer coisa, e consegue formar opiniões bem fundamentadas. Os diferentes textos, caça-palavras e palavras cruzadas diferenciam-se de outras atividades; através deles a criança se diverte aumentando seu ânimo e entusiasmo pelas aulas, torna-se mais motivada, seu aprendizado é facilitado e aumenta a capacidade de retenção do que foi ensinado, exercitando as funções mentais e intelectuais no educando.

4.2. A aquisição de Cadernos Pedagógicos para os 5º Anos das escolas municipais, com objetivo de agregar de forma produtiva, positiva e divertida no ensino/aprendizagem desses alunos; com orientação dos professores; os cadernos serão utilizados para acrescentar nas atividades em sala, além de contemplar assuntos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

que estão relacionados com a vivência dos alunos em comunidade e sociedade com um todo.

4.3. A quantidade requisitada de 2.050 exemplares se justifica pela quantidade de alunos que frequentam as salas de 5º Anos neste ano de 2018.

4.4. O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Secretaria de Educação a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1. Assinaturas mensais do caderno Pedagógico, tamanho 20x30 cm, no mínimo 35 páginas coloridas, formato horizontal, sendo todas as páginas em papel couchet 90, totalizando 2050 exemplares durante um ano, versando sobre os seguintes conteúdos: Textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, dez páginas com caça-palavras e palavras cruzadas educativas, curiosidades, adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras, atualidades, ética, cidadania, matérias educativas, drogas, educação espiritual e demais atividades afins.

5.2.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço médio	Preço máximo total
01	Cadernos Pedagógicos sobre os seguintes conteúdos : textos informativos e instrucionais, parábolas e fábulas, caça-palavras e palavras cruzadas educativas, curiosidades adivinhas/charadas, ecologia, boas maneiras e atualidades, ética, cidadania e demais atividades.	2050	UN	R\$13,13	R\$26.916,50
TOTAL					R\$26.916,50

O custo aproximado para a contratação estima-se R\$26.916,50 (Vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os Cadernos Pedagógicos na Secretaria de Educação deste Município, até o dia 10 (dez) de cada mês mediante solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- A) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- B) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- C) Local onde serão entregues os itens;
- D) Prazo para entrega dos cadernos;
- E) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- F) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.5. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.7. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.8. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 12 de Julho de 2018.

Érica Tomazoni

Secretário Municipal de Educação

Inácio José Werle

Prefeito Municipal